



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N.1****CONTRATO Nº 012/2021 – PROCESSO Nº 0048434-86.2020.4.01.8008****CONTRATADA: TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, ZELADORIA, AUXÍLIO ADMINISTRATIVO/JUDICIÁRIO E RECEPÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA.**

Por este fica apostilado ao Contrato nº 012/2021 a **retificação** do Segundo Termo Aditivo, em vista de erro material na data de início da repactuação do contrato, contida em sua Cláusula Primeira, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REPACTUAÇÃO: *Com fulcro nos arts. 40, XI c/c 55, III da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Nona do Contrato, promove-se a repactuação do valor mensal que passará de R\$75.076,07 (setenta e cinco mil setenta e seis reais e sete centavos) para **R\$ 77.649,46 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, em decorrência da majoração dos pisos salariais (cláusula Terceira), do Tiquete Refeição (cláusula Décima terceira) e do Plano odontológico (cláusula décima quinta), todos da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021/2021 nº MG001730/2021, no período de 01/01/2021 a 30/09/2021.*

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REPACTUAÇÃO: *Com fulcro nos arts. 40, XI c/c 55, III da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Nona do Contrato, promove-se a repactuação do valor mensal que passará de R\$75.076,07 (setenta e cinco mil setenta e seis reais e sete centavos) para **R\$ 77.649,46 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, em decorrência da majoração dos pisos salariais (cláusula Terceira), do Tiquete Refeição (cláusula Décima terceira) e do Plano odontológico (cláusula décima quinta), todos da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021/2021 nº MG001730/2021, no período de 05/04/2021 a 30/09/2021.*

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/11/2021, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14530281** e o código CRC **0E284CCC**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0048434-86.2020.4.01.8008

14530281v7